

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR - COPERVE**

**EDITAL Nº 019 / 2013**  
**PROCESSO SELETIVO – 2013**  
**CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – REOPÇÃO ENTRE POLOS**

A Universidade Federal da Paraíba, através da COPERVE, torna público, pelo presente EDITAL, que, no período de **25 a 29 de abril** do corrente ano, estarão abertas as inscrições para preenchimento, das vagas remanescentes do Processo Seletivo – 2013 para Cursos de Educação a Distância, **mediante reopção**, na forma do parágrafo único do art.17, da Resolução Nº 001/2013 - CONSEPE, disponível no site [www.ufpb.br](http://www.ufpb.br).

**1.** Cursos e vagas para demanda social (DS):

<b>CÓDIGO</b>	<b>CURSO</b>	<b>POLO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>VAGAS</b>
610070	CIÊNCIAS AGRÁRIAS - DS	LUCENA – PB	2013.2	12
610080	PEDAGOGIA - DS	LUCENA – PB	2013.2	07
610082	COMPUTAÇÃO - DS	PARNAMIRIM - RN	2013.2	21

- 2.** O candidato que participou da classificação final e não obteve média suficiente para ocupar uma das vagas de curso sobre o qual recaiu sua opção poderá inscrever-se, para concorrer, mediante reopção, a qualquer dos cursos acima relacionados.
- 3.** Para registrar suas opções, o candidato deverá preencher o formulário anexo a este Edital e entregá-lo, devidamente assinado, na sede da COPERVE, no horário de 08h às 12h e de 14h às 17h, até o dia **29 de abril** do corrente ano, ou enviá-lo via FAX (83 3244-2322) até essa mesma data.
- 4.** A classificação será feita observando-se a prioridade das opções e a ordem decrescente das médias finais obtidas, devendo ser divulgada no site [www.coperve.ufpb.br](http://www.coperve.ufpb.br), no dia **03 de maio** de 2013.
- 5** O cadastramento do candidato classificado será realizado no Polo para o qual foi classificado, nos dias **07 e 08 de maio** de 2013.

Visto

João Pessoa, em 22 de abril de 2013.

Profa..Ariane Norma Menezes Sá  
Pró-Reitora de Graduação

Prof. João Batista Correia Lins Filho  
Presidente/COPERVE

## REQUERIMENTO DE REOPÇÃO DE CURSO

Sr. Presidente da COPERVE,

\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, inscrito no Processo Seletivo 2013 – Cursos de Educação a Distância / Universidade Aberta do Brasil – UFPB Virtual, sob o n° \_\_\_\_\_, requer, em conformidade com o Edital N° 019/2013 UFPB/PRG/COPERVE, reopção para o(s) curso(s) abaixo indicado(s), por ordem de preferência (1º, 2º,...):

REOPÇÃO	CÓDIGO	CURSO	POLO	PERÍODO	VAGAS
	610070	CIÊNCIAS AGRÁRIAS - DS	LUCENA – PB	2013.2	12
	610080	PEDAGOGIA - DS	LUCENA – PB	2013.2	07
	610082	COMPUTAÇÃO - DS	PARNAMIRIM - RN	2013.2	21

\_\_\_\_\_, de abril de 2013

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

---

Este requerimento deverá ser entregue, devidamente assinado, na sede da COPERVE, até o dia **29 de abril** do corrente ano, no horário de 08h às 12h e de 14h às 17h, ou enviado via FAX (83 3244-2322) até essa mesma data.